



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 06 de agosto de 2024.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 794/2024

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Mesa Diretora

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB, Luiz Claudio Alcantara da Costa - PTB, Rodrigo C. da Silva Penha - PROS, Marco Antonio Santos da Conceição - DEM, Allan Souza Ribeiro - DEM

Ementa: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PARATY A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty -RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 40 Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Paraty:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favorável..

Relator Vereador Lulu..

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003200390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 06/08/2024 09:11

Checksum: **9FA2199BA861A8219132E7AB909EBA6618FA547775FE8ED6F46197B1B1E6469B**